



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BR 116 Norte, Km-220, s/n - CEP 48500-000 - Euclides da Cunha - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14h15, ocorreu a reunião por webconferência do Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID- 19) foi iniciada pela Diretora Geral Viviane Santos Moreira que informou sobre a suspensão das atividades acadêmicas pela Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha e que o Conselho Superior (CONSUP) iniciou a reunião no dia 19/03/2020 (em andamento) que suspenderá os calendários acadêmicos e as atividades por tempo indeterminado. O primeiro ponto discutido foi sobre a convocação dos serviços de apoio por cronograma. Wagner questionou sobre como está ocorrendo esse processo em outros campi e Viviane se comprometeu em verificar em outros locais. A proposta sobre o cronograma foi definido da seguinte maneira: 1º fase: Limpeza, Jardinagem e manutenção semanalmente,

2º fase: limpeza quinzenalmente e jardinagem semanal e manutenção por demanda. Serão realizadas maiores definições após o contato que Maria realizará com as empresas. Sobre a suspensão dos estágios curriculares, o CONSUP no dia 19/03/2020 discutiu a suspensão dos estágios obrigatórios e os remunerados serão definidos a depender das empresas vinculadas. Porém, apenas após a publicação da Resolução será deliberado por este comitê. Em seguida foi tratado sobre o trabalho remoto, que será definido em acordo com a chefia imediata e a depender da demanda que será apresentada. Os registros serão feitos pelos sistemas habitualmente utilizados. Viviane sugeriu a construção de projetos de ensino e Wandson pontuou a questão da dificuldade de acesso à internet pelos alunos nesse momento de pandemia. Viviane explicou que a chefia imediata também deverá proporcionar as condições para realização das atividades remotas solicitadas. Foi definida reunião por web conferência com as direções, coordenações, assistentes e chefias terça feira (24/03/2020) às 9h. Com pauta sobre trabalho remoto, registro de atividades, atuação das comissões. O ponto seguinte foi sobre o pagamento da Cantina, Valeria informou que conforme contrato foi emitido Guia de Recolhimento referente aos dias de funcionamento em março e a partir do próximo mês será definido conforme resolução do CONSUP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h40. A próxima reunião do Comitê Local ocorrerá na segunda (23/03/2020) às 9h. E para finalizar lavro a presente ata que será assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA BRANDÃO SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2020, às 08:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 27/03/2020, às 15:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Diretor(a) de Ensino**, em 30/03/2020, às 13:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS, Diretor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 30/03/2020, às 16:44, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDSON PASSOS COSTA, Coordenador(a)**



Pedagógico(a) e de Atenção ao Estudante, em 30/03/2020, às 15:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES LEANDRO, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2020, às 16:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DA SILVA TEIXEIRA, Coordenador(a) de Comunicação**, em 30/03/2020, às 18:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIRLEIDE BARBOSA FONTES, Assistente da Direção de Ensino**, em 31/03/2020, às 06:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA FERREIRA DE MELO RIOS, Coordenador(a) do Curso de Edificações**, em 01/04/2020, às 10:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432205** e o código CRC **4BDB9046**.